



SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 141/2024– SEMADI	1
PORTARIA Nº 142/2024 – SEMADI	1
PORTARIA Nº 143/2024 – SEMADI	2

PORTARIA Nº 141/2024– SEMADI

CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR CLEILTON FERNANDO DUTRA RABELO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

Considerando o Processo Administrativo Nº 1387/2024, formulado pelo servidor, **Cleilton Fernando Dutra Rabelo**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, prevista no artigo nos art. 151, I, “d”, e arts. 169 a 172 da Lei Municipal nº 22, de 01 de março de 2010, pelo prazo de **03 (três) meses**, o servidor, **Cleilton Fernando Dutra Rabelo** Agente Administrativo, mat.553-1 lotado na Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) nos períodos, a saber: **03/09/2024 a 17/10/2024 e 01/07/2025 a 14/08/2025** .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros/MA, 26 de Junho de 2024.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 142/2024 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Cássio Daniel Severo Sousa, á outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Cássio Daniel Severo Sousa**, matrícula 858-1, Agente de endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 01 de Julho a 31 de Julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros-MA, 26 de Junho de 2024.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2e50217c2a64dcd0d949588a298b74115fe1ea38

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 143/2024 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Taciane Castro Chagas , á outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **Taciane Castro Chagas**, matrícula 3204-1,A.O.S.D,lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) ,com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 01 de Julho a 31 de Julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros-MA, 26 de Junho de 2024.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2e50217c2a64dcd0d949588a298b74115fe1ea38

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MORROS - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CORDENAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

AVENIDA DO RIO UNA, Nº 97, CENTRO

MORROS - MA, CEP: 65160-000

Email: edom@morros.ma.gov.br

Telefone: (98)00000-000

FRANCISCO MENDES CARVALHO JUNIOR

COORDENADOR DO DIARIO OFICIAL

PEDRO ROGÉRIO VALE ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 26/06/2024 17:19:30

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2e50217c2a64dcd0d949588a298b74115fe1ea38

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

